



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00675/2019

REVOGA A LEI 13.020 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE “DENOMINA DE RUA ARISTONIDES JOSÉ BERNARDES (NENE SIRIEMA) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a lei 13.020 de 12 de Dezembro de 2018 que “Denomina de Rua Aristonides José Bernardes (Nene Siriema) o logradouro público que especifica”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo revogar a lei 13.020 que “Denomina de Rua Aristonides José Bernardes (Nene Siriema), tendo em vista que a via citada para nova denominação foi referida de forma equivocada na certidão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. A via listada para denominação já havia sido alterada pela lei 12.939 de 27 de Abril de 2018, mas de forma equivocada veio novamente na certidão de próprio público como via para alteração da denominação. Como o fato não foi detectado pelas comissões pertinentes dessa casa a rua foi novamente denominada, causando transtorno para os munícipes que mais uma vez teriam sua via renomeada. Para corrigir tal divergência solicitamos a aprovação do referido projeto visando evitar maiores danos para os munícipes. Contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00675/2019

Ver. Doca Mastroiano
Vereador